



## CONFAGRI NÃO ACEITA A EXTINÇÃO DAS DIREÇÕES REGIONAIS DE AGRICULTURA

**A** CONFAGRI, Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, não aceita e não se revê na decisão de extinção das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP). O modelo definido em Conselho de Ministros, no passado mês de novembro, e que dá início à transferência e partilha de competências de serviços regionais do Estado para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), não vai ao encontro da identidade, especificidade e proximidade exigida pelos agricultores e pela agricultura em Portugal.

Manifestamos, por isso, total apreensão e preocupação face às consequências que poderão advir de tal processo para o sector e para o espaço rural português. A CONFAGRI defende um Ministério da Agricultura forte, credível e de proximidade junto dos agentes agrícolas e dos territórios rurais. Só assim será possível continuar a resolver os desafios que o sector atualmente enfrenta, mas também os desafios do futuro. Sobre este tema, a CONFAGRI participou, no âmbito da comissão parlamentar de Agricultura e Pescas, numa audição conjunta com a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) e a

Confederação Nacional da Agricultura (CNA), na sequência de um requerimento dos partidos Chega e Iniciativa Liberal. Nesta audição interviu por videoconferência, em representação da CONFAGRI, Augusto Ferreira, Coordenador Técnico da Confederação, que, na oportunidade, venceu a posição da CONFAGRI, referindo a não concordância com esta Resolução do Conselho de Ministros e referindo que a mesma “foi um ato de grande desconsideração, sobretudo pela falta de diálogo e de explicação para com um sector que tanto tem dado e contribuído para o nosso país, em especial nos últimos tempos, com a pandemia e a guerra”.

## Gama Full-line

Prosseguiu vincando que o Ministério da Agricultura forte, credível e de proximidade junto dos agentes agrícolas e dos territórios rurais defendido pela CONFAGRI deverá “sempre contar com o apoio e a colaboração de Confederações, Cooperativas e Associações, para que todos juntos consigamos ajudar os agricultores a ultrapassar os desafios presentes e os que se avizinham, designadamente com a implementação do PEPAC”.

Para elucidar sobre esta visão da CONFAGRI, o Coordenador Técnico da Confederação, efetuou um pequeno enquadramento sobre o sector, especificando que a agricultura representa aproximadamente 4 mil milhões de euros para o PIB e desempenha, por isso, um papel fundamental e único no desenvolvimento das zonas rurais, com um impacto social e territorial. Neste âmbito apontou que é relevante “perceber a importância de toda a diversidade regional que existe no nosso país em termos da agricultura porque as realidades são muito diferentes, diferenças essas que têm a ver com a dimensão física, dimensão económica das explorações, e a dimensão técnico-produtiva dessas mesmas explorações e com as características e aptidões específicas de

A CONFAGRI defende um Ministério da Agricultura forte, credível e de proximidade junto dos agentes agrícolas e dos territórios rurais.

cada uma das regiões. Falamos de 250.000 agricultores, que ocupam mais de metade do nosso território nacional. Se no Centro e Norte temos a maioria das explorações, cerca de 70% estão localizadas nestas regiões, quando olhamos para o sul vamos verificar que encontramos aí a maior parte da superfície agrícola, o que ajuda a traçar e a perceber a necessidade do modelo de governação que a CONFAGRI defende”.

Augusto Ferreira referiu também que, por vezes, criticam o “funcionamento das Direções Regionais porque queremos que estas sejam melhores, e não para estarmos a assistir ao seu esvaziamento em termos de recursos humanos e de competências”.

No que respeita à governação, “temos uma tutela do sector espartilhada entre dois ministérios [Agricultura e Ambiente], que depois assenta em quatro organismos, cada um com





1. INTERVENÇÃO DE AUGUSTO FERREIRA,  
COORDENADOR TÉCNICO DA CONFAGRI

e da proximidade que é exigida pelos Agricultores e pela Agricultura Nacional”. Em jeito de conclusão e em resposta aos deputados, Augusto Ferreira reiterou que “aquilo que pretendemos e que os agricultores necessitam é, essencialmente, da manutenção de um Ministério que seja dialogante, que tenha abrangência nacional e local e que seja fundamentalmente um parceiro dos agricultores e das suas organizações, porque só desta forma será possível a aplicação das políticas e dos fundos europeus”. Relativamente ao PEPAC “estivemos desde a primeira hora empenhados na sua discussão, mas verificámos que essa não resultou em alterações

Esta Resolução do Conselho de Ministros “foi um ato de grande desconsideração, sobretudo pela falta de diálogo e de explicação para com um sector que tanto tem dado e contribuído para o nosso país, em especial nos últimos tempos, com a pandemia e a guerra”.

um papel extremamente bem definido – o GPP [Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral], a DGADR [Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural], a DGAV [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária] e o ICNF [Instituto Nacional da Conservação da Natureza e das Florestas]. Depois temos as estruturas regionais onde se englobam as DRAPS's [Direções Regionais de Agricultura e Pescas] e os serviços descentralizados da DGAV e do ICNF, e é este papel fundamental que as DRAP's têm em termos da melhoria da agricultura e do apoio aos agricultores que não têm capacidade para se dirigir a outros patamares da administração”, indicou Augusto Ferreira.

Prosseguiu referindo que “sem termos grande conhecimento, a primeira observação que podemos fazer é que este modelo proposto na Resolução do Conselho de Ministros, contrariamente ao que se diz, é um modelo de centralização da governação e não o contrário, é um modelo que afasta os agricultores da administração pública. Por isso, a CONFAGRI e as suas Federações Associadas manifestaram-se de forma veemente contra esta extinção, por entenderem que este processo não vai ao encontro da identidade e especificidade da agricultura já enunciada



2. PERSPETIVA DA SALA DE AUDIÇÃO

relativamente ao documento que nos foi apresentado, mas isso não faz com que não estejamos agora empenhados na sua implementação e empenhados em mudar aquilo em que não estamos de acordo, fazendo valer os nossos pontos de vista para preparar uma futura reprogramação desta PAC”. Já depois da realização desta audiência foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº123/2022 que extingue as DRAP's por transferência das suas atribuições para as CCDR's.

A CONFAGRI já solicitou uma audiência ao primeiro-ministro, António Costa, com a maior brevidade possível, onde irá expor a sua posição, estando já agendada uma audiência com o Presidente da República, no dia 5 de janeiro, onde este e outros temas serão abordados.

Está também agendada para o dia 13 de janeiro uma Reunião do Conselho Geral da CONFAGRI, órgão de consulta da Confederação, onde o assunto será analisado pelos Dirigentes das Organizações Agrícolas de todo o País associadas da CONFAGRI. ●